PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE BUENOPOLIS-MG com sede administrativa na Rua Ataliba Pereira, 99 - Centro inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.694.852/0001-29, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Celio Santana, inscrito no CPF sob o nº 322.310.676-68, e de outro lado AMANDA CARDOSO BICALHO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.758.361/0001-10, com sede a Rua Primeiro Centenário, 299 – Cândida Câmara – Montes Claros/MG – CEP: 39.401-035, neste ato representado por Amanda Cardoso Bicalho, Carteira de Identidade nº MG 16.363.487, CPF nº 111.655.016-43, CRM/MG nº 72624, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Licitatório nº 025/2019 – Inexigibilidade 003/2019, de conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, considerando:

Que a qualidade e valor dos serviços continuam compatíveis com os praticados pelo mercado;

A necessidade da continuidade da prestação de Serviços Médicos em atendimento a plantões presenciais, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Buenópolis/MG, é que;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2021

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buenópolis-MG, 30 de dezembro 2020.

MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS-MG
CONTRATANTE

AMANDA CARDOSO BICALHO – ME
CONTRATADA

Dra. Amanda Cardoso Bicalho
Médica
CRM MG 72624
CONTROLE 2261308

Testemunhas:

1)..... 2).....
CPF: 277169236-15 CPF: 070.873.536-33